



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ar. Mairim, nº 100 - Barra do Turvo - SC - CEP: 88.440-440 - Fone: (47) 35266285/80580

camara@turvo.sc.gov.br / camara@turvo.sc.gov.br / camara@turvo.sc.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n. 09 / 2018

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol e o calendário oficial dos jogos durante a Copa do Mundo de 2018, a ser realizada na Federação da Rússia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Turvo, será das:

- I - 13h às 17h, quando o jogo ocorrer às 9h;
- II - 15h às 19h, quando o jogo ocorrer às 11h, e
- III - 8h às 12h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 14 de junho de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral